



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“O Poder do Povo”

Projeto de Lei Nº. 11/2022.

Câmara Municipal de Gov. Mangabeira Ba	
PROTOCOLO	
N.º	DATA
154	15/04/22
Poliana	
Ass. Responsável	

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Taxistas de Governador Mangabeira e dá outras providências.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais faz saber que o plenário aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º _ Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Taxista de Governador Mangabeira, inscrito no CNPJ sob Nº 42.647.056/0001-82.

Art. 2º _ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 18 de abril 2022.


André Sena de Almeida
Vereador

1ª votação

DATA:	08/06/2022
VOTOS FAVORÁVEIS	9
VOTOS CONTRÁRIOS	00
APROVADO	SIM NÃO
	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

2ª votação

DATA:	08/06/2022
VOTOS FAVORÁVEIS	9
VOTOS CONTRÁRIOS	00
APROVADO	SIM NÃO
	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>